



Ask

**Emissão de comprovantes**

22/04/2013 11:56:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.05  
2764202764 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 19.230,00

DEBITO EM: 22/04/2013

-----  
DOCUMENTO: 042204

AUTENTICACAO SISBB: 0.882.EBD.9E7.C7B.E6E

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

**ESTADO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento  
SECRETARIA DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 22/04/2013  
N. da Ordem : 1967/13  
Parcial  
Processo : 463/2013  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 22/04/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986  
Valor do empenho : 1.000.000,00  
Valor anulado : 0,00  
Total ( A ) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 0,00  
Valor da ordem : 19.230,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 19.230,00  
Saldo ( A - B ) : 980.770,00

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA:: 09, LOTE: 37  
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

**Especificação:**

EXPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARNE BOVINA; BISCOITO DOCE; MINGAU DE ARROZ; MARGARINA; MACARRÃO; AÇUCAR CRISTAL; SAL REFINADO; CANELA EM PÓ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 19.230,00

Fica autorizado o pagamento de 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/4/2013.

|             |       |      |                                   |      |                             |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|-----------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                             |
|             | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                             |
|             |       |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : 19.230,00 |

Recursos:

|   |            |           |
|---|------------|-----------|
| Conta Banco   | Núm.Docto. | Valor     |
| 28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7 | DEBITO     | 19.230,00 |

Ordem de pagamento : Em 22/04/2013 pague-se a importância acima processada

Em 22/04/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

ver pago a importância acima.

ADO MATO GROSSO  
FEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

de Liquidação  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 12/04/20  
Nº da Liquidação: 1209/  
Global  
Processo : 463/20

Objeto: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Descrição: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Valor: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Código: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Número: 000397



|                    |              |                         |         |
|--------------------|--------------|-------------------------|---------|
| Valor do empenho : | 986/13       | Liquidações Anteriores: | 40.540  |
| Valor do empenho : | 1.000.000,00 | Valor da liquidação:    | 19.230  |
| Valor Anulado:     | 0,00         | Valor Anulado:          | 0       |
| Total (A):         | 1.000.000,00 | Total (B):              | 59.770  |
|                    |              | Saldo (A - B):          | 940.230 |

CNPJ: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37 Cidade: Várzea Grande  
Telefone: 09-639-520/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: M

Descrição: 1  
OBJETO: DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARNE BOVINA; BISCOITO DOCE; MINGAU DE ARROZ; MARGARINA; AÇÚCAR CRISTAL; SAL REFINADO; CANELA EM PÓ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor de recursos: Vinculados Total geral : 19.230,

Descrição:  
Liquidadada a importância de 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais)

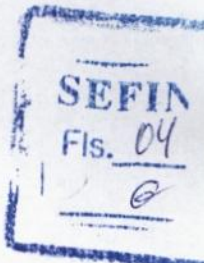
Referência legal : Data :  
Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 10/2013 Data : 6/3/2013  
Número : 015/2013 Data : 8/3/2013

Assinatura para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 12/04/20  
Responsável

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Empenho  
SECRETARIA DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 05/04/2013  
Nº do empenho : 986/13  
Global  
Processo : 463/2013



Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000397

|                  |              |                       |              |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 2.464.000,00 | Empenhos anteriores : | 665.999,98   |
| Suplementações:  | 0,00         | Valor do empenho :    | 1.000.000,00 |
| Anulações:       | 0,00         | Valor Anulado:        | 0,00         |
| Total ( A ) :    | 2.464.000,00 | Total ( B ) :         | 1.665.999,98 |
|                  |              | Saldo ( A - B ) :     | 798.000,02   |

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37  
Cidade: Várzea Grande UF: MT  
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:


Especificação: 1  
A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE VG/MT, CONFORME CONTRATO DE Nº 015/2013.  
CI: 463/2013- SME.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.000.000,00

Fica empenhada a importância de 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato : 015/2013  
Número : 10/2013  
Data : 06/03/2013  
Data : 08/03/2013

  
JOSE AUGUSTO DE MORAES  
Secretário de Planejamento

  
WALACE SANTOS GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**R:ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1  
1- SAÍDANº 000.001.568  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6810 0001 5687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA OPERAÇÃO  
VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014359976 11/04/2013 09:30:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/04/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMBA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

11/04/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SEFIN

Fls. 05

6

HORA DE SAÍDA

10:30:13

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 19.239,38                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 9,38                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 19.230,00                |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                   |                 |             |                    |            |              |
|-------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|                   | 0-EMITENTE      |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                   |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE        | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0                 |                 |             | 0                  | 0,000      | 0,000        |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO               | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---------------|--|----------|-----|------|-------|-----------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 000000000809  | CARNE BOVINA EM CUBOS 2 CONGELADA, ACEM O  | 02031900 | 040 | 5102 | KG    | 1.037,000 | 10,67      | 0,04%  | 11.060,79 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7898921667357 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA,   | 19053100 | 040 | 5102 | UD    | 1.246,000 | 2,54       | 0,03%  | 3.163,84  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891095110520 | MINGAU DE ARROZ, INSTANTANEO, FARINHA DE A | 11041200 | 040 | 5102 | UD    | 277,000   | 7,97       | 0,11%  | 2.205,31  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000843  | MARGARINA PRODUTO DE HIDROGENAÇÃO DE OLE   | 15171000 | 040 | 5102 | UD    | 105,000   | 4,39       | 0,22%  | 459,95    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600784 | MACARRAO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTI  | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 132,000   | 1,79       | 0,00   | 236,28    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000840  | ACUCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE D | 17011100 | 040 | 5102 | UD    | 558,000   | 3,57       | 0,05%  | 1.991,06  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000851  | SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% | 21039021 | 040 | 5102 | UD    | 46,000    | 0,99       | 0,00   | 45,54     | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000844  | CANELA EM PO. EMBALAGEM CONTENDO INDENTIF  | 09062000 | 040 | 5102 | UD    | 27,000    | 2,49       | 0,00   | 67,23     | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                      |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ObsFisco: Texto

ObsCont: Texto

RESERVADO AO FISCO



atesto em 12.03

atesto em 12-04-2013

João S. de Lili  
marcos paulo vicine

Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662



[Empty rectangular box]



Emissão de comprovantes

22/04/2013 11:56:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.08  
2764202764 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN  
AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA  
CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13  
VALOR: R\$ 3.500,00  
DEBITO EM: 22/04/2013

-----  
DOCUMENTO: 042205  
AUTENTICACAO SISBB: 8.055.A3B.096.13C.FD4

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.


**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

OK

22/04/2013 09:53:49

**Debitado**

|                |         |                        |
|----------------|---------|------------------------|
| Agência        | 2764-2  |                        |
| Conta corrente | 50690-7 | PM VARZEA GRANDE-MEREN |

**Creditado**

|                         |                                   |                         |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 104                               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 2985                              | PANTANEIRA              |
| Conta corrente (com DV) | 30002700                          |                         |
| CNPJ                    | 09.639.520/0001-13                |                         |
| Nome favorecido         | G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME |                         |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA CORRENTE         |                         |
| Valor                   | 3.500,00                          |                         |
| Data transferência      | 22/04/2013                        |                         |

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **143245566**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

**ESTADO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 22/04/2013  
N. da Ordem : 1971/13  
Parcial  
Processo : 463/2013  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 22/04/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986  
Valor do empenho : 1.000.000,00  
Valor anulado : 0,00  
Total ( A ) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 78.630,00  
Valor da ordem : 3.500,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 82.130,00  
Saldo ( A - B ) : 917.870,00

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37  
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação:

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SAL REFINADO; MACARRÃO; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.500,00

Fica autorizado o pagamento de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/4/2013.

|             |       |      |                                   |      |                            |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|----------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                            |
|             | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                            |
|             |       |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : 3.500,00 |

Recursos:

Conta Banco  
28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7

Núm.Docto. Valor  
DEBITO 3.500,00

Ordem de pagamento : Em 22/04/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 22/04/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**ADO MATO GROSSO**  
**FEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

de Liquidação  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 12/04/20  
Nº da Liquidação: 1208/  
Global  
Processo : 463/20

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
12.361.0103 - Ensino Fundamental  
2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
000397



do empenho : 986/13  
do empenho : 1.000.000,00  
Anulado: 0,00  
A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 37.040  
Valor da liquidação: 3.500  
Valor Anulado: 0  
Total (B): 40.540  
Saldo (A - B): 959.460

9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37  
Cidade: Várzea Grande  
UF: M

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: M

Classificação: 1

OBJETO: DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SAL REFINADO; MACARRÃO; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ, EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor de recursos: Vinculados

Total geral : 3.500,

Descrição:

Valor liquidada a importância de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Número : 10/2013  
Data : 6/3/2013  
Data : 8/3/2013

Data : 6/3/2013  
Data : 8/3/2013

Assinatura para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 12/04/20

Responsável

RECEBEMOS DE G.M.DE MIRANDA &amp; CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000.001.569  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G.M.DE MIRANDA &amp; CIA LTDA ME

R: ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1  
1- SAÍDANº 000.001.569  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6910 0001 5692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA OPERAÇÃO  
VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014360578 11/04/2013 09:32:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/04/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78123-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

11/04/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SEFIN  
Fis. 10  
E

HORA DE SAÍDA

10:32:29

## FATURA

PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 3.502,57                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 2,57                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 3.500,00                 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|                   |                 |             |                  |            |                    |
|-------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ/CPF           |
|                   | 0-EMITENTE      |             |                  |            |                    |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO       |             |                  |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                   |                 |             |                  |            |                    |
| QUANTIDADE        | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 0                 |                 |             | 0                | 0,000      | 0,000              |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓD.PROD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO               | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|--|----------|-----|------|-------|---------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 000000000851  | SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% | 21039021 | 040 | 5102 | UD    | 3,000   | 0,99       | 0,00   | 2,97      | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600784 | MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTI  | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 168,000 | 1,79       | 0,00   | 300,72    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7898921667333 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU A   | 19053100 | 040 | 5102 | UD    | 463,000 | 2,64       | 0,05%  | 1.221,75  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891095110520 | MINGAU DE ARROZ, INSTANTANEO, FARINHA DE A | 11041200 | 040 | 5102 | UD    | 248,000 | 7,97       | 0,10%  | 1.974,56  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                      |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ObsFisco: Texto

ObsCont: Texto

RESERVADO AO FISCO



atesto em 12-04-2013  
João I. de Jui  
marcos paulo vixine

Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662



Ask



## Emissão de comprovantes

22/04/2013 11:44:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.14  
2764202764 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 59.400,00

DEBITO EM: 22/04/2013

-----  
DOCUMENTO: 042202

AUTENTICACAO SISBB: 5.E1E.974.AD0.1BC.511

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.




Ask

OKJ

22/04/2013 09:49:04



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

### Debitado

|                |         |                        |
|----------------|---------|------------------------|
| Agência        | 2764-2  |                        |
| Conta corrente | 50690-7 | PM VARZEA GRANDE-MEREN |

### Creditado

|                         |                                   |                         |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 104                               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 2985                              | PANTANEIRA              |
| Conta corrente (com DV) | 30002700                          |                         |
| CNPJ                    | 09.639.520/0001-13                |                         |
| Nome favorecido         | G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME |                         |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA CORRENTE         |                         |
| Valor                   | 59.400,00                         |                         |
| Data transferência      | 22/04/2013                        |                         |

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **143241577**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

**ESTADO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 22/04/2013  
N. da Ordem : 1970/13  
Parcial  
Processo : 463/2013  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 22/04/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



|                     |              |                         |            |
|---------------------|--------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 986          | Pagamentos anteriores : | 19.230,00  |
| Valor do empenho :  | 1.000.000,00 | Valor da ordem :        | 59.400,00  |
| Valor anulado :     | 0,00         | Valor Anulado:          | 0,00       |
| Total ( A ) :       | 1.000.000,00 | Total ( B ) :           | 78.630,00  |
|                     |              | Saldo ( A - B ) :       | 921.370,00 |

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37 Cidade: Várzea Grande UF: MT  
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ARROZ TIPO 1; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; TEMPERO COMPLETO; FEIJÃO CARIOQUINHA; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; MILHO PARA CANJIQUINHA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 59.400,00

Fica autorizado o pagamento de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/4/2013.

|             |       |      |                                   |      |                             |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|-----------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                             |
|             | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                             |
|             |       |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : 59.400,00 |

Recursos:

|   |            |           |
|---|------------|-----------|
| Conta Banco   | Núm.Docto. | Valor     |
| 28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7 | DEBITO     | 59.400,00 |

Ordem de pagamento : Em 22/04/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 22/04/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ADO MATO GROSSO  
FEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

de Liquidação  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 12/04/20  
Nº da Liquidação: 1210/  
Global  
Processo: 463/20

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
12.361.0103 - Ensino Fundamental  
2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
000397



do empenho: 986/13  
do empenho: 1.000.000,00  
Anulado: 0,00  
A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 59.770  
Valor da liquidação: 59.400  
Valor Anulado: 0  
Total (B): 119.170  
Saldo (A - B): 880.830

9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37  
Cidade: Várzea Grande  
UF: M

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: M

Classificação: 1

DESCRISÃO DA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ARROZ TIPO 1; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; SAL REFINADO; OLEO DE TEMPERO COMPLETO; FEIJÃO CARIOQUINHA; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; MILHO PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

de recursos: Vinculados

Total geral: 59.400,

Classificação:

Liquidada a importância de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

amento legal:

Data:

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Número: 10/2013  
Data: 6/3/2013  
Data: 8/3/2013

Data: 6/3/2013  
Data: 8/3/2013

Responsável para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data: 12/04/20

Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**R: ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1  
1- SAÍDANº 000.001.566  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6610 0001 5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014358049 11/04/2013 09:23:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|  |                               |                                |                                       |
|--|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL          |                               | CNPJ/CPF<br>03.507.548/0001-10 | DATA DA EMISSÃO<br>11/04/2013         |
| ENDEREÇO<br>AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500 | BAIRRO/DISTRITO<br>AGUA LIMPA | CEP<br>78125-700               | DATA DA SAÍDA / ENTRADA<br>11/04/2013 |
| MUNICÍPIO<br>VARZEA GRANDE                         | FONE/FAX<br>(65)36888126      | UF<br>MT                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    |
|  |                               |                                | HORA DE SAÍDA<br>10:23:03             |

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |  |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>59.409,96 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>9,96                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |  |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>59.400,00      |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                   |         |                               |                |                     |                       |          |
|-------------------|---------|-------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO    | UF                    | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO          |         | MUNICÍPIO                     |                | UF                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |          |
| QUANTIDADE<br>0   | ESPÉCIE | MARCA                         | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |          |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|-------|-----------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 00000000000850 | ARROZ TIPO 1 LONGO E FINO,POLIDO.INSENT  | 10063021 | 040 | 5102 | UD    | 327,000   | 11,93      | 0,10%  | 3.897,11  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600128  | MAC.TIPO ESPAGUETE,MASSA ALIMENTICIA SEM | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 984,000   | 1,64       | 0,02%  | 1.613,46  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 00000000000851 | SAL REFINADO,IODADO,COM NO MINIMO96,95%  | 21039021 | 040 | 5102 | UD    | 67,000    | 0,99       | 0,00   | 66,33     | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 00000000000852 | OLEO SOJA,OBTIDO DO GRAO DE SOJA LIQUIDO | 15079011 | 040 | 5102 | UD    | 595,000   | 3,64       | 0,00   | 2.165,80  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 00000000000853 | TEMP. COMPLETO,A BASE DE ALHO,SAL,CEBOLA | 21039021 | 040 | 5102 | UD    | 218,000   | 3,49       | 0,00   | 760,82    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897923022317  | FEIJAO CARIOQUINHA,TIPO1,CONSTITUIDO DE  | 20055100 | 040 | 5102 | UD    | 991,000   | 5,18       | 0,02%  | 5.132,38  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7892677000246  | FARINHA MANDIOCA SECA,NAO MUITO FINA,LIG | 11062000 | 040 | 5102 | UD    | 489,000   | 4,95       | 0,04%  | 2.419,55  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 00000000000839 | VINAGRE DE VINHO,PRODUTO NATURAL FERMENT | 22090000 | 040 | 5102 | UD    | 87,000    | 1,39       | 0,00   | 120,93    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891300900151  | EXTRATO TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE | 20029090 | 040 | 5102 | UD    | 341,000   | 1,92       | 0,00   | 654,72    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891095100293  | MILHO P/ CANJICA COR BRANCA,PRODUTO DOS  | 11042300 | 040 | 5102 | UD    | 1.755,000 | 1,82       | 0,00   | 3.194,10  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                                  |                                  |                              |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ObsFisco: Texto<br><br>ObsCont: Texto | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



atestado em 12.03.2013  
João S. de M.  
marcos paulo vieira

Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662

**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**R:ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA  
1- SAÍDA

1

Nº 000.001.566  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6610 0001 5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014358049 11/04/2013 09:23:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO               | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|-------|------------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 0000000000840  | ACUCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE D | 17011100 | 040 | 5102 | UD    | 362,000    | 3,57       | 0,00   | 1.292,34  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000841  | ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO, A BASE DE AC  | 18069000 | 040 | 5102 | UD    | 35,000     | 7,98       | 0,37%  | 278,28    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000843  | MARGARINA PRODUTO DE HIDROGENACAO DE OLE   | 15171000 | 040 | 5102 | UD    | 101,000    | 4,39       | 0,00   | 443,39    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7898921667357  | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA,   | 19053100 | 040 | 5102 | UD    | 856,000    | 2,54       | 0,00   | 2.174,24  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891095100705  | AVEIA FLOCOS FINOS. PRODUTO ENVOLTO EM PA  | 11041200 | 040 | 5102 | UD    | 147,000    | 3,17       | 0,00   | 465,99    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000844  | CANELA EM PO. EMBALAGEM CONTENDO INDENTIF  | 09062000 | 040 | 5102 | UD    | 2,000      | 2,49       | 0,00   | 4,98      | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7898921667333  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU A   | 19053100 | 040 | 5102 | UD    | 856,000    | 2,64       | 0,00   | 2.259,84  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891095110520  | MINGAU DE ARROZ, INSTANTANEO, FARINHA DE A | 11041200 | 040 | 5102 | UD    | 253,000    | 7,97       | 0,05%  | 2.015,41  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000845  | CHA MATE TOSTADO COMPOSICAO NO MINIMO 70   | 09021000 | 040 | 5102 | UD    | 67,000     | 3,58       | 0,21%  | 239,36    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 00000000008454 | PO P/ CURAL A BASE DE LEITE, INSTANTANEO   | 11081200 | 040 | 5102 | UD    | 374,000    | 6,77       | 0,04%  | 2.530,98  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600784  | MACARRAO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTI  | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 191,000    | 1,79       | 0,00   | 341,89    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000846  | LEITE PASTEURIZADO TIPO C ORIGEM ANIMAL,   | 04011010 | 040 | 5102 | UD    | 7.490,000  | 1,97       | 0,00   | 14.755,30 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7898112390125  | PAO TIPO CAREQUINHA, COM NO MINIMO 50GR,F  | 19059090 | 040 | 5102 | UD    | 10.113,000 | 0,78       | 0,00   | 7.888,14  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000847  | BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO, SORO FR  | 04031000 | 040 | 5102 | UD    | 1.920,000  | 2,44       | 0,00%  | 4.684,66  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

atesto em 12.04.2013  
João S. de Silva  
marcos paulo vicere

Mônica S. Mendes  
Nutricionista  
CRN 1662

**Emissão de comprovantes**

22/04/2013 11:44:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.05  
2764202764 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 3.240,00

DEBITO EM: 22/04/2013

-----  
DOCUMENTO: 042201

AUTENTICACAO SISBB: 7.ABB.32F.8DB.229.97E

---

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

[Empty rectangular box]



OK

22/04/2013 09:47:37



### TED - Transferência Eletrônica Disponível

**Debitado**

|                |         |                        |
|----------------|---------|------------------------|
| Agência        | 2764-2  |                        |
| Conta corrente | 50690-7 | PM VARZEA GRANDE-MEREN |

**Creditado**

|                         |                                   |                         |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 104                               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 2985                              | PANTANEIRA              |
| Conta corrente (com DV) | 30002700                          |                         |
| CNPJ                    | 09.639.520/0001-13                |                         |
| Nome favorecido         | G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME |                         |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA CORRENTE         |                         |
| Valor                   | 3.240,00                          |                         |
| Data transferência      | 22/04/2013                        |                         |

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **143240437**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

**ESTADO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10  
Município: Várzea Grande

Data: 22/04/2013  
N. da Ordem : 1973/13  
Parcial  
Processo : 463/2013  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 22/04/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986  
Valor do empenho : 1.000.000,00  
Valor anulado : 0,00  
Total ( A ) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 82.130,00  
Valor da ordem : 3.240,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 85.370,00  
Saldo ( A - B ) : 914.630,00

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA:: 09, LOTE: 37  
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação:

DESPEZA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FARINHA DE MANDIOCA; ACHOCOLATADO EM PÓ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.240,00

Fica autorizado o pagamento de 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/4/2013.

|             |       |      |                                   |      |                            |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|----------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                            |
|             | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                            |
|             |       |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : 3.240,00 |

Recursos:

Conta Banco  
28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7

Núm.Docto. Valor  
DEBITO 3.240,00

Ordem de pagamento : Em 22/04/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 22/04/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**ESTADO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

de Liquidação  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 03.507.548/0001-10  
Endereço: Várzea Grande

Data: 12/04/20  
Nº da Liquidação: 1207/  
Global  
Processo : 463/20

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
12.361.0103 - Ensino Fundamental  
2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
000397



|              |              |                         |         |
|--------------|--------------|-------------------------|---------|
| do empenho : | 986/13       | Liquidações Anteriores: | 33.800  |
| do empenho : | 1.000.000,00 | Valor da liquidação:    | 3.240   |
| Anulado:     | 0,00         | Valor Anulado:          | 0       |
| (A):         | 1.000.000,00 | Total (B):              | 37.040  |
|              |              | Saldo (A - B):          | 962.960 |

9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37 Cidade: Várzea Grande  
CNPJ: 09-639-520/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: M

Classificação: 1  
DESCRITAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FARINHA DE MANDIOCA; ACHOCOLATADO EM PÓ, EM ATENDIMENTO A LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor de recursos: Vinculados Total geral : 3.240,

Descrição:  
Liquidação a importância de 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Referência legal : Data :  
Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 10/2013 Data : 6/3/2013  
Data : 015/2013 Data : 8/3/2013

Assinado para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 12/04/20  
Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 21

Nº 000.001.565  
Série 1**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**R: ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1  
1- SAÍDANº 000.001.565  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6510 0001 5650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014354944 11/04/2013 09:11:11

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/04/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

11/04/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:10:47

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 3.241,92                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 1,92                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 3.240,00                 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|-------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|                   | 0-EMITENTE      |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                   |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE        | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0                 |                 |             | 0                  | 0,000      | 0,000        |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|--|----------|-----|------|-------|---------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 7892677000246 | FARINHA MANDIOCA SECA,NAO MUITO FINA,LIG | 11062000 | 040 | 5102 | UD    | 584,000 | 4,95       | 0,03%  | 2.889,88  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000841 | ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO,A BASE DE AC | 18069000 | 040 | 5102 | UD    | 44,000  | 7,98       | 0,28%  | 350,12    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ObsFisco: Texto

ObsCont: Texto

RESERVADO AO FISCO

atesto em 12.04.2013  
João S. de Sili  
marcos paulo vieira

Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662

**Emissão de comprovantes**

23/04/2013 11:06:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.59  
2764202764 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

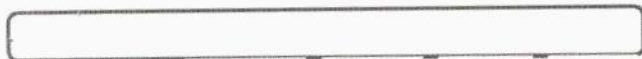
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN  
AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA  
CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13  
VALOR: R\$ 33.800,00  
DEBITO EM: 22/04/2013

-----  
DOCUMENTO: 042206  
AUTENTICACAO SISBB: 9.0B7.CB2.EBC.283.2E2

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

22/04/2013 13:11:32

### Debitado

|                |         |                        |
|----------------|---------|------------------------|
| Agência        | 2764-2  |                        |
| Conta corrente | 50690-7 | PM VARZEA GRANDE-MEREN |

### Creditado

|                         |                                   |                         |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 104                               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 2985                              | PANTANEIRA              |
| Conta corrente (com DV) | 30002700                          |                         |
| CNPJ                    | 09.639.520/0001-13                |                         |
| Nome favorecido         | G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME |                         |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA CORRENTE         |                         |
| Valor                   | 33.800,00                         |                         |
| Data transferência      | 22/04/2013                        |                         |

\*C\* - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **143374246**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.



## Extrato conta corrente

22/04/2013 12:02:41

### Ciente - Conta atual

Agência 2764-2  
 Conta corrente 35377-9 PMV/G CONTA MOVIMENTO  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 19

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                  | Documento           | Valor R\$    | Saldo       |
|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------|
| 18/04/2013    |               | Saldo Anterior             |                     |              | 0,00 C      |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 82,83 C      |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 82,83 C      |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 2.104,16 C   |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 3.061,07 C   |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 140,00 C     |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.002.924 | 23.947,00 C  |             |
|               |               |                            | .051.814            | 50.000,00 C  |             |
|               |               |                            | .060.090            | 888.583,33 C |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.060.090 | 42.088,91 C  |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.060.090 | 10.380,23 C  |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.060.090 | 10.005,93 C  |             |
| 19/04/2013    |               | DOC devolvido              | 10                  | 56,50 C      |             |
| 19/04/2013    |               | Transf. conta centralizad. | 10.954              | 334,99 C     |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.004.301 | 140,00 D     |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 82,83 D      |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 82,83 D      |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 3.061,07 D   |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 2.104,16 D   |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 10.380,23 D  |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 662.764.000.050.588 | 10.005,93 D  |             |
| 19/04/2013    |               | + Transferência on line    | 663.498.000.025.949 | 95,50 D      |             |
| 19/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 41.901              | 50.000,00 D  |             |
| 19/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 41.902              | 888.583,33 D |             |
| 19/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 41.903              | 42.088,91 D  |             |
| 19/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 41.904              | 23.468,06 D  |             |
| 19/04/2013    |               | + Pagamento de Título      | 41.905              | 469,36 D     |             |
| 19/04/2013    |               | + Tarif Adic Cheque Compe  | 811.090.700.027.014 | 275,97 D     |             |
| 19/04/2013    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 831.091.200.292.798 | 7,40 D       |             |
| 19/04/2013    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 831.091.200.292.799 | 7,40 D       |             |
| 19/04/2013    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 831.091.200.292.800 | 7,40 D       |             |
| 19/04/2013    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 831.091.200.292.801 | 7,40 D       | 0,00 C      |
| 22/04/2013    | 22/04/2013    | Transferência              |                     | 12.556,35 C  |             |
| 22/04/2013    | 22/04/2013    | Transferência              |                     | 0,08 C       |             |
| 22/04/2013    |               | S A L D O                  |                     |              | 12.556,43 C |

### Valores bloqueados

|                         |  |            |
|-------------------------|--|------------|
| DEMAIS VALORES BLOQ.    |  | 22.434,16  |
| Juros                   |  | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |  | 30/04/2013 |
| IOF                     |  | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |  | 02/05/2013 |

**ESTADO MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA

C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

Município: Várzea Grande

Data: 22/04/2013

N. da Ordem : 1974/13

Parcial

Processo : 463/2013

Nº AF/Ano:

Vencimento : 22/04/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
 Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental  
 Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986  
 Valor do empenho : 1.000.000,00  
 Valor anulado : 0,00  
 Total ( A ) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 85.370,00  
 Valor da ordem : 33.800,00  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total ( B ) : 119.170,00  
 Saldo ( A - B ) : 880.830,00

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

## Especificação:

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ARROZ TIPO 1; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; FEIJÃO; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 33.800,00

Fica autorizado o pagamento de 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/4/2013.

|                   |      |                                   |      |                   |           |
|-------------------|------|-----------------------------------|------|-------------------|-----------|
| Descontos : INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                   |           |
| IRRF:             | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                   |           |
|                   |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : | 33.800,00 |

|   |  |            |           |
|---|--|------------|-----------|
| Recursos:   |  | Núm.Docto. | Valor     |
| Conta Banco   |  | DEBITO     | 33.800,00 |
| 28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7 |  |            |           |

Ordem de pagamento : Em 22/04/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 22/04/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**ADO MATO GROSSO**  
**FEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

de Liquidação  
SECRETARIA DE FAZENDA  
Fone: 03.507.548/0001-10  
Endereço: Várzea Grande

Data: 12/04/20  
Nº da Liquidação: 1206/  
Global  
Processo : 463/20

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica  
12.361.0103 - Ensino Fundamental  
2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)  
3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação  
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
000397



do empenho : 986/13  
do empenho : 1.000.000,00  
Anulado: 0,00  
A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 0  
Valor da liquidação: 33.800  
Valor Anulado: 0  
Total (B): 33.800  
Saldo (A - B): 966.200

9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME  
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37  
Fone: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: M

Classificação: 1

OBJETO: DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ARROZ TIPO 1; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; FEIJÃO; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ, EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor de recursos: Vinculados

Total geral : 33.800,00

Classificação:

Quantidade a importância de 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Número : 015/2013

Número : 10/2013

Data : 6/3/2013

Data : 8/3/2013

Assinatura para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 12/04/20

Responsável

SEFIN

Fis. 27

NF-e

Nº 000.001.567

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**

R: ARGENTINA Nº 37  
 JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
 CEP 78158-730  
 FONE (65)30263751

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
 1- SAÍDA

Nº 000.001.567  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6710 0001 5671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014359005 11/04/2013 09:26:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/04/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

11/04/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:26:44

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 33.801,62                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 1,62                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 33.800,00                |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|-------------------|-----------------|------------|--------------------|------------|--------------|
|                   | 0-EMITENTE      |            |                    |            |              |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO       | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                   |                 |            |                    |            |              |
| QUANTIDADE        | ESPÉCIE         | MARCA      | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0                 |                 |            | 0                  | 0,000      | 0,000        |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|--|----------|-----|------|-------|-----------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 000000000850  | ARROZ TIPO 1 LONGO E FINO,POLIDO.INSENT  | 10063021 | 040 | 5102 | UD    | 619,000   | 11,93      | 0,02%  | 7.383,05  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600128 | MAC TIPO ESPAGUETE,MASSA ALIMENTICIA SEM | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 1.912,000 | 1,64       | 0,00   | 3.135,68  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000851 | SAL REFINADO,IODADO,COM NO MINIMO96,95%  | 21039021 | 040 | 5102 | UD    | 151,000   | 0,99       | 0,00   | 149,49    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000852 | OLEO SOJA,OBTIDO DO GRAO DE SOJA LIQUIDO | 15079011 | 040 | 5102 | UD    | 1.047,000 | 3,64       | 0,00   | 3.811,08  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897923022317 | FEIJAO CARIOQUINHA,TIPO1,CONSTITUIDO DE  | 20055100 | 040 | 5102 | UD    | 1.877,000 | 5,18       | 0,00   | 9.722,86  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7892677000246 | FARINHA MANDIOCA SECA,NAO MUITO FINA,LIG | 11062000 | 040 | 5102 | UD    | 972,000   | 4,95       | 0,00   | 4.811,40  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000839 | VINAGRE DE VINHO,PRODUTO NATURAL FERMENT | 22090000 | 040 | 5102 | UD    | 187,000   | 1,39       | 0,00   | 259,93    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7891300900151 | EXTRATO TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE | 20029090 | 040 | 5102 | UD    | 248,000   | 1,92       | 0,00   | 476,16    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000840 | ACUCAR CRISTAL,ORIGEM VEGETAL,SACAROSE D | 17011100 | 040 | 5102 | UD    | 636,000   | 3,57       | 0,00   | 2.270,52  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 0000000000841 | ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO,A BASE DE AC | 18069000 | 040 | 5102 | UD    | 73,000    | 7,98       | 0,00   | 582,54    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|
| ObsFisco: Texto            |                    |
| ObsCont: Texto             |                    |



atesto em 12.04.2013  
João L. de Sá  
marcos paulo vicine

*Mônica A. Gonçalves*  
Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662

SEFIN  
Fls. 28

**G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME**

R:ARGENTINA Nº 37  
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT  
CEP 78158-730  
FONE (65)30263751

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA

Nº 000.001.567  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5113 0409 6395 2000 0113 5500 1000 0015 6710 0001 5671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130014359005 11/04/2013 09:26:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD.PROD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | V.UNITÁRIO | DESC % | V.LÍQUIDO | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---------------|---|----------|-----|------|-------|---------|------------|--------|-----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 000000000843  | MARGARINA PRODUTO DE HIDROGENAÇÃO DE OLE  | 15171000 | 040 | 5102 | UD    | 99,000  | 4,39       | 0,00   | 434,61    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000844  | CANELA EM PO. EMBALAGEM CONTENDO INDENTIF | 09062000 | 040 | 5102 | UD    | 36,000  | 2,49       | 0,00   | 89,64     | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000000000845  | CHA MATE TOSTADO.COMPOSIÇÃO.NO MÍNIMO 70  | 09021000 | 040 | 5102 | UD    | 147,000 | 3,58       | 0,00   | 526,26    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 7897518600784 | MACARRAO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTI | 19021900 | 040 | 5102 | UD    | 82,000  | 1,79       | 0,00   | 146,78    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

Atestado em 12-04-2013  
João S. da Silva  
marcos paulo sicier

Mônica A. Gonçalves  
Nutricionista  
CRN 1662



## Extrato conta corrente

23/04/2013 11:04:41

### Cliente - Conta atual

Agência 2764-2  
 Conta corrente 50690-7 PM VARZEA GRANDE-MEREN  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 22

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                  | Documento | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|----------------------------|-----------|--------------|--------|
| 02/04/2013    |               | Saldo Anterior             |           |              | 0,00 C |
| 22/04/2013    |               | TED Devolvida              | 4         | 33.800,00 C  |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.201    | 3.240,00 D   |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.202    | 59.400,00 D  |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.203    | 33.800,00 D  |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.204    | 19.230,00 D  |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.205    | 3.500,00 D   |        |
| 22/04/2013    |               | TED Transf. Betr. Disponiv | 42.206    | 33.800,00 D  |        |
| 22/04/2013    |               | BB CP Admin Supremo        | 70        | 119.170,00 C | 0,00 C |
| 23/04/2013    |               | S A L D O                  |           |              | 0,00 C |

Aplic.com Resgate Autom. 332.504,51 C  
 Saldo Disponível 332.504,51 C  
 Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 30/04/2013  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 02/05/2013

### Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo 332.504,51

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
 Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

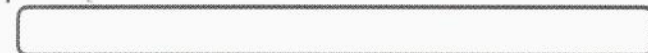
Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**BCO DO BRASIL - SAÚDE - FUSVAG - CNPJ: 01.049.458/0001-06**

| <b>C O N T A</b>          | <b>Nº</b> | <b>SALDO ANT.</b> | <b>CREDITO</b> | <b>DEBITO</b> | <b>TRANSF. CRÉD</b> | <b>TRANSF. DÉB.</b> | <b>SALDO</b>  |
|---------------------------|-----------|-------------------|----------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FOLHA ANTIGA              | 18.90-2   | 0,55              |                |               |                     |                     | 0,55          |
| FUSVAG                    | 5.993-5   | 1.118.537,76      | 219,16         | 17.506,45     |                     |                     | 1.101.250,47  |
| FUNDO A FUNDO - MOVIMENTO | 15.733-3  | 3,36              |                |               |                     |                     | 3,36          |
| TOTAL                     |           | 1.118.541,67      |                |               |                     |                     | 1.101.254,38  |
| <b>TOTAL SEC. SAÚDE</b>   |           | 10.166.998,55     | 219,16         | 17.506,45     | 25.717,05           | 0,00                | 10.149.712,40 |



## Extrato conta corrente

22/04/2013 13:09:51

### Cliente - Conta atual

Agência 2764-2  
 Conta corrente 50690-7 PM VARZEA GRANDE-MEREN  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 22

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                | Documento | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------|---------------|--------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 02/04/2013    |               | Saldo Anterior           |           |             | 0,00 C      |
| 22/04/2013    |               | TED Transf.Eetr.Disponiv | 42.201    | 3.240,00 D  |             |
| 22/04/2013    |               | TED Transf.Eetr.Disponiv | 42.202    | 59.400,00 D |             |
| 22/04/2013    |               | TED Transf.Eetr.Disponiv | 42.203    | 33.800,00 D |             |
| 22/04/2013    |               | TED Transf.Eetr.Disponiv | 42.204    | 19.230,00 D |             |
| 22/04/2013    |               | TED Transf.Eetr.Disponiv | 42.205    | 3.500,00 D  |             |
| 22/04/2013    |               | TED Devolvida            | 4         | 33.800,00 C |             |
| 22/04/2013    |               | S A L D O                |           |             | 85.370,00 D |

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Aplic.com Resgate Autom. | 451.633,32 C |
| Saldo Disponível         | 366.263,32 C |
| Juros                    | 0,00         |
| Data de Debito de Juros  | 30/04/2013   |
| IOF                      | 0,00         |
| Data de Debito de IOF    | 02/05/2013   |

### Saldo de fundos de investimento

|                     |            |
|---------------------|------------|
| BB CP Admin Supremo | 451.633,32 |
|---------------------|------------|

-----  
 Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
 Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SEFIN  
Fls. 31  
6

|  |                                 |                     |                    |
|--|---------------------------------|---------------------|--------------------|
| DA:<br>SME<br>Assessoria<br>Administrati<br>va<br>e Financeira | PARA:<br>Secretaria de Finanças | DATA:<br>12/04/2013 | CI Nº.<br>487/2013 |
|--|---------------------------------|---------------------|--------------------|

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria pagamento das notas fiscais em anexo, em favor da **G.M DE MIRANDA & CIA LTDA ME**, referente ao fornecimento gêneros alimentícios, Contrato nº015.2013, no valor R\$ 119.170,00 (cento e dezenove mil, cento e setenta reais).


| Empresa                         | Nº nota fiscal | Valor RS       |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| G.M DE MIRANDA &<br>CIA LTDA ME | 000.001.569    | 3.500,00       |
|                                 | 000.001.568    | 19.230,00      |
|                                 | 000.001.567    | 33.800,00      |
|                                 | 000.001.566    | 59.400,00      |
|                                 | 000.001.565    | 3.240,00       |
|                                 | TOTAL          | R\$ 119.170,00 |

Projeto Atividade: 2180

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 102

Atenciosamente;

  
Jonas Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Educação



|   |  |                                |                               |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>DA:</b><br>SME<br>Assessoria<br>Administrativa<br>e Financeira | <b>PARA:</b><br><br>Secretaria de Planejamento | <b>DATA:</b><br><br>05/04/2013 | <b>CI N°.</b><br><br>463/2013 |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria o empenho em favor de G.M DE MIRANDA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 09.639.520/0001-13, Termo de Contrato de Fornecimento n° 015.2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), segue também a dotação orçamentária.

PROJETO ATIVIDADE: 2180

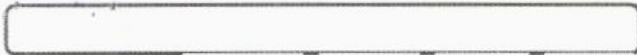
FONTE: 102

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30

Atenciosamente;

  
**Jonas Sebastião da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

|                            |                                      |                     |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| <b>ENVIADO POR:</b><br>SME | <b>PARA:</b><br><br>Sr. José Augusto | <b>Recebida em:</b> |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|



Ask

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

OK

22/04/2013 09:52:47

**Debitado**

|                |         |                        |
|----------------|---------|------------------------|
| Agência        | 2764-2  |                        |
| Conta corrente | 50690-7 | PM VARZEA GRANDE-MEREN |

**Creditado**

|                         |                                   |                         |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Banco                   | 104                               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 2985                              | PANTANEIRA              |
| Conta corrente (com DV) | 30002700                          |                         |
| CNPJ                    | 09.639.520/0001-13                |                         |
| Nome favorecido         | G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME |                         |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA CORRENTE         |                         |
| Valor                   | 19.230,00                         |                         |
| Data transferência      | 22/04/2013                        |                         |

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **143244728**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 12/04/2013    **HORA:** 11:40    **Nº PROCESSO:** 168098/13

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

**CPF/CNPJ:**

**ENDEREÇO:** AV CASTELO BRANCO N-2500 - AGUA LIMPA

**TELEFONE:** (65) 3688-8154

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTAS A PAGAR

**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTAS A PAGAR

**ASSUNTO/MOTIVO:**

ENCAMINHAMOS PARA PAGAMENTO DAS NOTAS 1569/1568/1567/1566/1565 DA EMPRESA GM DE MIRANDA E CIA LTDA ME - NO VALOR DE R\$ 119.170,00.

**OBSERVAÇÃO:**

...

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

Priscila Gonçalves de Arruda

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo. Acompanhe o processo on-line em: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) - 3688-8000

Sec. Mun. de Finanças  
Recebido 16/04/13  
14:36

Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso  
CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09639520/0001-13  
**Razão Social:** G M DE MIRANDA E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MERCADO SAO JOAO  
**Endereço:** R ARGENTINA 37 QD 09 LT 37 / JARDIM IMPERIAL / VARZEA GRANDE / MT / 78158-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2013 a 09/05/2013

**Certificação Número:** 2013041019080443923689

Informação obtida em 19/04/2013, às 13:11:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





00-690-7

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ANALISE DE CONFORMIDADE**


CONFERI O PRESENTE PROCESSO Nº. 168098/2013 /

REFERENTE O PAGAMENTO DE: fornecimento gêneros alimentícios  
Contrato nº 015/2013 - Secretaria de Educação

Assinatura do responsável

VARZEA GRANDE/MT, 19 / 04 / 2013

De acordo:

  
Edilson Roberto da Silva  
Contador Geral

em: 19, 04, 2013

  
Walter Klaus Rieger  
Assessor Especial – Séc.de Finanças

em: 19, 04, 13

**AUTORIZO O PAGAMENTO:**

  
Mauro Sabatini Filho  
Secretário Municipal de Finanças

em:    /    /

22/04



SEFI  
Fls. 37  
6

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CHECK LIST - PAGAMENTOS

Processo/Gespro: Nº 168098/2013

Pagamentos: de Fomecimento gêneros alimentícios - Contrato nº 015.2013

Empresa: Gm de Miranda e Cia Ltda - ME Empenho: 986

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS  | SIM | NÃO | Com Vencimento |
|--|-----|-----|----------------|
| 1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput da lei nº 8.666/93; art.3º, §2º, III, decreto 3.931/01; | X   |     |                |
| 2. Consta cópia do empenho ou a solicitação do empenho ou pagamento autorizado pelo Ordenador de Despesa;  |     |     |                |
| 3. Nota Fiscal com data posterior ao empenho;  |     |     |                |
| 4. Nota Fiscal atestada pelo Ordenador de Despesa e fiscal do contrato;  | X   |     |                |
| 5. C. I. com autorização de pagamento pelo gestor;   | X   |     |                |
| 6. CND do INSS;  | X   |     | 02/09/13       |
| 7. CRF / CND do FGTS;  | X   |     | 09/05/13       |
| 8. CND Trabalhistas;   |     |     |                |
| 9. CND ICMS/IPVA - SEFAZ-MT  | X   |     | 16/05/13       |
| 10. CND PGE  | X   |     | 23/05/13       |
| 11. CND conjunta SRFB / PGFN   | X   |     | 18/08/13       |
| 12. <del>Dados Bancários</del> <u>Planilha entrega do documento por ends</u>   |     |     |                |
| 13. Relatório dos Gestores dos Contratos   |     |     |                |
| 14. Cópia do Contrato e Aditivos   | X   |     |                |
| 15. CND Tributos Municipais Várzea Grande/MT   | X   |     | 26/05/13       |
| 16. CND Tributos Outros Municipios   |     |     |                |
| 17. CND PGM da Dívida Ativa  | X   |     | 27/05/13       |
| 18. Projeto/Atividade/Fonte/Recurso  |     |     |                |
| 19. Outros <u>ATESTADO p/ Secretário da pasta também</u>   |     |     |                |

Do - Atesto dos fiscais do Contrato: Monica Ap. Goncalves  
Várzea Grande/MT, 19/04 /2013 e Manoel Paulo Brito

Secretária Municipal de Finanças  
Várzea Grande - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fls. 38  
G

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2013 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA G.M DE MIRANDA & CIA LTDA – ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:**

O MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede no Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o Excelentíssimo Senhor **WALACE DOS SANTOS GUIMARAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 501119 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 761.851.507-78, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Senhor **JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 733.618 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 803.803.661-87, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G.M DE MIRANDA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.520/0001-13, situada Rua Argentina, nº 37, Quadra 09, Lote 37, Jardim Imperial, Várzea Grande – MT, Fone: 3026-3751, neste ato, representado pela Senhora **GEISE MARIANA DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1518211-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 000.870.741-33, doravante, denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, o presente **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2013** referente ao **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.2013**, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.2013, o qual, é regido pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir expostas:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fis. 39  
6

|    |            |       |  |   |
|----|------------|-------|--|---|
| 02 | 36.786     | PCT   | MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.   | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G                                 |
| 03 | 2.700 PCTS | PCT   | SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG, (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).   | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG                                  |
| 04 | 30.063     | UND   | OLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA. LIQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS.  | EMBALAGEM PRÓPRIA (POLIETILENO - PET), ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 900 ML            |
| 05 | 2.700      | POTES | TEMPERO COMPLETO - PRODUTO A BASE DE ALHO, SAL, CEBOLA, CHEIRO VERDE E ERVAS, SEM PIMENTA.   | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG                                  |
| 06 | 27.783     | PCTS  | FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES, APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                  | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.                                 |
| 07 | 18.168     | PCTS  | FARINHA DE MANDIOCA - SECA; NÃO MUITO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.  | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.                                 |
| 08 | 3.540      | UND   | VINAGRE - VINAGRE DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO, ACÉTICO DE VINHO TINTO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACIDEZ DE 4,0%.  | EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 750ML |
| 09 | 12.878     | LATA  | EXTRATO DE TOMATE - OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 350 G                                 |
| 10 | 2.261      | PCT   | MILHO PARA CANJICA - DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS, L, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.   | EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 800 G.      |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fis. 40  
e

|    |        |      |  |   |
|----|--------|------|--|---|
| 11 | 10.136 | PCT  | <p>açúcar cristal - açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.</p>  | <p>embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 2 KG</p>   |
| 12 | 900    | PCT  | <p>achocolatado em pó - instantâneo, a base de açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural.</p>  | <p>embalagem própria, atóxica, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 1 KG</p>   |
| 13 | 1360   | POTE | <p>margarina - produto de hidrogenação de óleos vegetais, com no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros produtos, aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isento de ranço e bolores, com adição de sal não deverá ser creme vegetal.</p>   | <p>embalagem primária própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 500 KG</p>  |
| 14 | 32.760 | PCT  | <p>biscoito doce - biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos.</p> | <p>embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 400 G</p>  |
| 15 | 1.800  | CX   | <p>aveia em flocos - aveia em flocos finos.</p>  | <p>produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, devidamente rotulados nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais. DE 250 G</p> |
| 16 | 360    | PCT  | <p>canela - canela em pó</p>   | <p>embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. DE 250 G.</p>   |
| 17 | 27.135 | PCT  | <p>biscoito salgado - tipo cream cracker ou água e sal, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e aditivos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos.</p>  | <p>embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 400 G.</p>   |
| 18 | 3.375  | PCT  | <p>pó para mingau - mingau de arroz, instantâneo, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitamina e aromatizantes.</p>  | <p>embalagem própria, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. DE 400 G</p>   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

|    |         |     |   |   |
|----|---------|-----|---|---|
| 19 | 3.255   | CX  | CHA MATE - CHA MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS.   | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATOXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 200 G.   |
| 20 | 1.629   | PCT | PO PARA CURAL - PO PARA CURAL, A BASE DE LEITE, INSTANTÂNEO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.  | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATOXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G  |
| 21 | 1.600   | PCT | MACARRÃO PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.   | EMBALAGEM PRÓPRIA, ATOXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G.   |
| 22 | 25.986  | PCT | PEITO DE FRANGO - DEVE APRESENTAR COR (AMARELO ROSADA) E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. SEM OSSO E SEM PELE.  | EMBALAGEM PRÓPRIAS (PLÁSTICA, TRANSPARENTES), ATOXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, DEVIDAMENTE SELADAS PELA INDÚSTRIA, INTACTOS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE O PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG   |
| 23 | 18.393  | PCT | CARNE EM CUBOS - CARNE BOVINA EM CUBOS 2º CONGELADA, AÇEM OU PALETA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA), E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. | EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO. DE 1KG.   |
| 24 | 19.743  | PCT | CARNE BOVINA MOIDA 2º CONGELADA - AÇEM OU PALETA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA), E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO.                    | EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO. DE 1 KG.  |
| 25 | 98.547  | PCT | LEITE PASTEURIZADO TIPO C - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO.   | EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATOXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 LT  |
| 26 | 135.000 | UND | PAO GAREÇA - PAO TIPO CAREQUINHA, COM NO MÍNIMO 50 G. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.  | ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/75 DA CBNPA. UNIDADE   |
| 27 | 43.446  | PCT | BEBIDA LÁCTEA - LEITE PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AROMA NATURAL, CONSERVADO, ESPESANTE E FERMENTO LÁCTEO.  | EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DE FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS FISCALIS DE INSPEÇÃO. DE 1 LT |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fis. 42  
6

**Parágrafo Único:** a advertência deverá ser feita pela nutricionista da Coordenadoria De Alimentação Escolar, imediatamente após a constatação do fato, caso a empresa não substitua o produto no prazo estipulado será devidamente notificada, podendo ser considerada inapta para fornecer à alimentação escolar, caso acumule três (3) notificações.

**CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios à **CONTRATANTE**, conforme descrito **Termo de Referência nº 01/2013**, o qual faz parte integrante deste instrumento.

6.1 – No ato da contratação a empresa deverá apresentar as amostras dos gêneros alimentícios para a Coordenadoria de Alimentação Escolar para análise e aprovação.

6.2 – As amostras do produto "arroz e feijão" deverão estar acompanhadas do certificado de classificação e laudo emitido por órgãos autorizados pelo Ministério da Agricultura.

6.3 – As amostras deverão passar pelo **Teste de Cocção**, sendo levados em consideração: rendimento, odores não característicos, aspecto, menor número de grãos gessados, quebrados, mofados, ardidos, impurezas.

6.4 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega.

6.5 – os produtos serão entregues semanalmente nas Unidades de Ensino.

6.6 – O valor a ser pago mensalmente será ao correspondente as quantidades solicitadas e recebidas pela Prefeitura Municipal De Várzea Grande.

6.7 – Na emissão das notas fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição deste contrato.

6.8 – Todos os produtos devem conter informações obrigatórias nas embalagens como: identificação da categoria do produto, lista de ingredientes, marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro em órgãos oficiais de inspeção, informação nutricional. Os produtos de origem vegetal (frutas e legumes) devem apresentar como características: primeira linha, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. transportadas em embalagens atóxicas que mantenham a qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFI  
Fls. 43

**CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO, DA AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA E DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO**

**5.1 - DO LOCAL DE ENTREGA**

Todos os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Instituições de Ensino;

**5.2 - DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS DURANTE A ENTREGA**

5.2.1 - Os produtos deverão ser entregues e pesados para verificar a conformidade da quantidade de acordo com o que foi solicitado e com a nota fiscal.

5.2.2 - Os produtos deverão ser pesados na presença da merendeira das escolas e creches e o fornecedor deverá apresentar a balança calibrada, sendo que sua ausência acarretará em notificação.

5.2.3 - Todos os produtos, ao serem entregues, passarão pela avaliação da Equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar, sendo considerados os seguintes critérios:

**SOBRE O PRODUTO:**

- Qualidade do produto de acordo com o preconizado pelo termo de referência, bem como no contrato;
- Ausência de sujeiras e pragas;
- Temperatura adequada;
- Prazo de validade, lote, carimbo do(s) órgão(s) fiscalizador(es); dentre outros.

**SOBRE O CAMINHÃO TRANSPORTADOR:**

- Presença de balança devidamente calibrada;
- Presença de termômetro (quando pertinente);
- Higiene;
- Tipo do caminhão transportador;

**SOBRE OS ENTREGADORES:**

- Presença de boas práticas de manipulação;
- Higiene pessoal;
- Asseio dos uniformes;
- Presença de EPI'S (equipamentos de proteção individual) pertinentes ao tipo de trabalho;
- Educação, dentre outros.

**5.3 - DO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO (SE HOUVER NECESSIDADE)**

Os produtos que por ventura forem entregues em desacordo com as descrições da TR, deverão ser substituídos em até 12 horas a contar da advertência à empresa CONTRATADA, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no contrato e na Lei 8.666/93e no Código de Defesa do Consumidor (LEI N.º 8.090/90).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fls. 44  
6

### 7.3. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Serviço, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

7.3.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.3. Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

7.3.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação da Contratada junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa;

7.3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3.6. O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

I. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expressa na própria certidão, composta de:

a) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão quanto da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda;

c) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



## II. DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Certidão Negativa de Débitos Gerais emitida pela Secretaria Municipal de Receita;
- b) Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município;

**Parágrafo Único:** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignada na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de forma discriminada;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES**

#### **8.1. DA CONTRATANTE**

- 8.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima.
- 8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos gêneros alimentícios sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 8.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, sobre qualquer anormalidade no objeto deste instrumento, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições, ora estabelecidas;
- 8.1.4. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;
- 8.1.5. Modificar unilateralmente o presente Instrumento Contratual para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitando os direitos da **CONTRATADA**;
- 8.1.6. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da **CONTRATADA**;
- 8.1.7. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

#### **8.2. DA CONTRATADA**

- 8.2.1. A contratada deverá retirar as guias de entrega dos produtos na Coordenadoria de Alimentação Escolar, e após entrega, devolvê-las para conferência. As guias de entregas serão elaboradas em três vias, sendo uma para a escola, uma para o fornecedor e uma para a coordenadoria. As guias não poderão conter rasuras.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fls. 46  
6

8.2.2. A contratada deverá possuir boas práticas de fabricação / manipulação de acordo com a RDC 216 DE JUNHO DE 2004 e outras legislações afins.

8.2.3. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos neste presente Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.2.4. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo Contratual, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.2.5. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria solicitante, no tocante ao fornecimento do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

8.2.6. Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.2.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.2.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Secretaria solicitante;

8.2.9. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.10. Manter o pessoal qualificado para o manuseio, armazenamento e transporte correto dos produtos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



8.2.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao setor de compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.2.14. Dar plena e total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos responsabilizando-se quanto a qualquer problema ou reclamação que possam surgir durante a vigência do contrato.

8.2.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 8.3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.3.1. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.3.2. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.3.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fls. 48  
6

8.3.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a Contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.3.5. A CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.3.6. A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Solicitante, não eximirá CONTRATADA, das responsabilidades previstas neste Termo Contratual.

8.3.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo Contratual, sem prévia e expressa anuência e autorização desta Administração Pública;

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **CONTRATADA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

##### **9.1. ADVERTÊNCIA:**

9.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos dos serviços da **CONTRATANTE**, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



d) Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

**9.2. MULTA:**

9.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 3.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido neste Termo, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

f) A CONTRATADA, não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

g) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

h) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



### 9.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS:

9.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias da data do recebimento da respectiva intimação;

9.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

a) por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I. atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

II. execução insatisfatória dos serviços contratados;

b) por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

III. não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

IV. se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

V. cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão Contratante, ensejando a rescisão do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação** que, designa neste ato, a Senhora **JOCILENE FERREIRA DA COSTA BRASQUI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2243583-2 Órgão Emissor: SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 379.174.041-53 Fone: (065) 9978 9888 / (065) 9275 9889, residente a Rua Raimundo Geraldo dos Anjos, Quadra 07, Lote 01 - Parque Lago, Várzea Grande- MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
Fls. 51  
6

*ata de 01/02/13 - gerente Educacao*  
e a Senhora **MÔNICA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0969870-1, CPF 627.749.301-97, residente a Rua 13, Quadra 33, Casa 10 – Bairro Marajoara, e o Senhor, **MARCOS PAULO VIEIRA**, RG 0995567-4, CPF 655.118.671-87, residente a Rua H, Quadra 06, Casa 16 – Residencial Clóvis Vettoratto, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

*08/01/13 - coordenadora de montagem escolar*  
**ATIVA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Termo poderá ser rescindido a **QUALQUER TEMPO**, estando sujeito a competente notificação de rescisão, por descumprimento parcial ou total, das suas Cláusulas, nos casos e formas previstas nos **artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, podendo ser:**

- a) **Amigável** - por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que, haja conveniência para a **CONTRATANTE**.
- b) **Administrativa** - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos **Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;**
- c) **Judicial** - nos termos da Legislação Processual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Termo Contratual;
- II. Integram a este instrumento, o e seus anexos, o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.2013**, o Termo de Referência nº 01/2013 e a Proposta de preços da Contratada.
- III. É expressamente vedado, caucionar ou utilizar a este termo, para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da PMVG/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN  
 Fls. 52  
 C

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Sendo assim, fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E, por estarem em comum acordo, as partes assinam o presente Termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Várzea Grande/MT; 08 de março de 2013.

**WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PMVG/MT

**JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
 PMVG/MT

**G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA - ME**  
 CONTRATADA

**JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR**  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

**TESTEMUNHAS**

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: 2D9C3BB9

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº. 390/2013**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159526/13,

**RESOLVE:**

NOMEAR Ires Ribeiro de Oliveira, no cargo em comissão de Supervisor I - DGA 9, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: D3E5CC39

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº. 391/2013**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159548/13,

**RESOLVE:**

NOMEAR Afrânio de Paula Padilha, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DGA 7, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: 786520B3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº. 392/2013**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159494/13,

**RESOLVE:**

NOMEAR Adriane Kátia de Lima Campos, no cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais - DGA 4, na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 01 de março de 2013.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: C57B9A54

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº. 393/2013**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, a partir de 01 de março de 2013, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Guarda Municipal:

| NOME                              | CARGO                              |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1 - Amarildo das Santos de Arruda | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 2 - André Duarte Dantas Alves     | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 3 - Antonio Rosa Alves            | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 4 - Claudio Peixoto da Silva      | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 5 - Everson Soares do Prado       | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 6 - Juimar Albertino de Campos    | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 7 - Julio Celso da Cunha          | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 8 - Marjão Profeta da Cruz        | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 9 - Marcelo Jussak Drumond        | Coordenador Administrativo - DGA 4 |
| 10 - Sérgio Lirio Flores          | Coordenador de Operações - DGA 4   |
| 11 - Wesley Cesar Schembek        | Coordenador de Operações - DGA 4   |

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: AAE95764

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO CONTRATO Nº.015/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME. Fundamentação Legal: Regido pela Lei nº.8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº.04/2013, oriundo do Processo Administrativo nº.10/2013 ao Termo de Referência nº.001/2013. Objeto: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 1.890.009,79 (um milhão, oitocentos e noventa mil, nove reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 102. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 999. Projeto Atividade: 1317. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 301. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 08/03/2013. Signatários: WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES - Prefeito Municipal - PMVG-MT / JONAS SEBASTIÃO DS SILVA - Secretário Municipal de Educação - / G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME - Contratada / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:  
Letícia Baldini da Costa  
Código Identificador: 7A328917

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO**  
**CONTRATO Nº.063/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a MX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



Prefeitura de  
**Várzea Grande**  
Construindo uma nova cidade



**GesPro**  
Gestão de Processos

12/04  
Guia de Andamento

DATA: 19/04/2013

HORA: 10:42

Nº PROCESSO: 00168098

REQUERENTE:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ORIGEM:

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FINANCEIRO

DESTINO:

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTAS A PAGAR



**OBSERVAÇÃO:**


Segue as aquisições de serviços e as notas atestadas pelo Marcos e pela Mônica.

\_\_\_\_\_  
Responsável: FINANCEIRO


\_\_\_\_\_  
Responsável: CONTAS A PAGAR

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.  
Acompanhe o processo on-line em: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

3026-3752



Prefeitura de  
**Várzea Grande**  
Construindo uma nova cidade



**GesPro**  
Gestão de Processos

**Guia de Andamento**

**DATA:** 17/04/2013    **HORA:** 14:02    **Nº PROCESSO:** 00168098

**REQUERENTE:**

**CPF/CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**ORIGEM:**

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTAS A PAGAR

**DESTINO:**

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FINANCEIRO



**OBSERVAÇÃO:**

DEVOLUÇÃO DO PROCESSO SOB GESPRO 168098.

Oster 17/04/13 14:02  
Responsável: CONTAS A PAGAR

Francis Rayman P. de Souza  
Responsável: FINANCEIRO

17/04/13  
14:10 hrs.

**Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.**

Acompanhe o processo on-line em: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE E FINANÇAS



|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| DA: Sec.de Finanças | PARA: Secretaria de Educação –<br>Setor Financeiro | DATA: 17.03.2013<br>CI: 686/2013 - SEFIN |
|---------------------|--|--|

**Assunto:** Devolução de processo sob Gespro 168098/2013.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para devolução do processo sob o Gespro No. 168098/2013 – C.I.487/2013, que solicita a liquidação e pagamento das Notas Fiscais 1569 R\$ 3.500,00 – 1568 R\$ 19.230,00 – 1567 R\$ 33.800,00 – 1566 R\$ 59.400,00 – 1565 R\$ 3.240,00 totalizando R\$ **119.170,00 (cento e dezenove mil, cento e setenta reais)** a favor da empresa: G.M. DE MIRANDA & CIA.LTDA-ME.

Destacamos que feita a análise do processo e o contrato 015/2013, recomendamos que seja providenciado o saneamento dos seguintes itens:

1 – Providenciar nas notas fiscais os **ATESTOS** dos fiscais do contrato, os servidores: Mônica Aparecida Gonçalves e Marcos Paulo Vieira (atendimento a Clausula 10 – item 10.1 – Da Fiscalização do Contrato), destacando que constam somente o atesto do Secretario de Educação Sr. Jonas Sebastião da Silva, sendo este solidário e não o responsável pela fiscalização do contrato.

2 – De acordo com a clausula sexta, item 6.5 do contrato de fornecimento, in verbis:

6.0 - ....

6.5. – os produtos serão entregues semanalmente nas Unidades de Ensino.

(grifamos)

Ante ao exposto, será obrigatória o atesto do servidor responsável pelo recebimento dos produtos de cada Unidade de Ensino nas guias de entregas dos produtos.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE E FINANÇAS**

3 – Anexar as guias de entregas dos produtos, devidamente assinadas pelo setor emitente e atestadas pelos recebedores (cláusulas 6.0-item 6.5 e cláusula 8 - item 8.2.1)

É importante destacar, que tal procedimento faz-se necessário para darmos transparência e lisura ao processo, atendimento às normas legais que regem a contabilidade pública, bem como, para que esta secretaria possa realizar a regular liquidação e pagamento.

Atenciosamente,

**Mauro Sabatini Filho**  
Sec. Municipal de Finanças

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



SEFIN  
Fls. 58  
6

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 16/04/2013 - 14:40:13

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009304105**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **16/04/2013**

Hora de Emissão: **14:40:17**

Qualificação do

Contribuinte:

**Endereço:** RUA ARGENTINA  
, 37 JARDIM IMPERIAL  
VARZEA GRANDE MT

**CNAE** : Comércio  
varejista de mercadorias em  
geral, com predominância de  
produtos alimentícios -  
supermercados

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **09.639.520/0001-13**

Razão Social : **G. M.DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **16/05/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TA7B22M2UB2TT2B2**

Página 1 de 2



---

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Mato Grosso**  
Mais por você



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 16/04/2013 - 14:40:13

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009304105**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **16/04/2013**

Hora de Emissão: **14:40:17**

**QUANTO AO CONTRIBUINTE**

**09.639.520/0001-13 - G. M.DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS**

**Nada Consta**

**QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS**

**Nada Consta**

**QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS**

**Nada Consta**

**QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS**

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **16/05/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TA7B22M2UB2TT2B2**

Página 2 de 2

**Retorna**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000792013-10001520

Nome: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 09.639.520/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013.

Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Setor de Licitação  
P. M. V. G.  
Folha nº 124  
R

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.639.520/0001-13**

SEFIN  
Fis. 02  
C

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:22:25 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2013. ✓

Código de controle da certidão: **95FF.0569.5B11.5C0B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Setor de Licitação  
P. M. V. G.  
Folha nº 125  
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SEFIN  
Fls. 63  
6

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME**

CNPJ: **09.639.520/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:22:25 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.

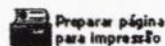
Válida até 18/08/2013. ✓

Código de controle da certidão: **95FF.0569.5B11.5C0B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA Nº 2512-2013**

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo protocolado sob o nº 157399/13, datado de 27/02/2013, a requerimento do(a) próprio(a) Contribuinte, **CERTIFICA-SE**, para os devidos fins de direito, que após pesquisa efetuada nos **ARQUIVOS DESTA PROCURADORIA**, verificou-se nada existir quanto a débitos em Dívida Ativa Municipal ou ajuizados, em nome de:

SEFI  
Fls. 66  
C

**G M DE MIRANDA & CIA LTDA ME**  
CNPJ/CPF Nº: 09.639.520/0001-13

Estabelecido na Rua Argentina, nº 37 Qda 09 Lote 37, Bairro Jardim Imperial, no município de Várzea Grande/MT, até a presente data, ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, é o que temos a certificar.

Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2013.

Ruy Marcelo Baracat de Oliveira  
Coordenador da Dívida Ativa / Procuradoria Fiscal  
CRC/MT 005821/O-0

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior  
Procurador Adjunto Chefe da Procuradoria Fiscal de Várzea Grande  
OAB/MT 6.076

**VALIDADE: 90 (noventa) dias**, nos termos da Portaria Conjunta 002/PROC/SEFAZ/2005.

**NOTA:** Qualquer rasura invalida a presente certidão.

27/02/13  
[Handwritten signature]

